



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quarta-feira • 23 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 2489

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Portaria Nº 009, de 22 de Junho de 2021** - Dispõe sobre a revogação da portaria nº 003 do dia 16 de março de 2021, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 010, de 22 de Junho de 2021** - Designa servidor público municipal vinculado à Secretaria de Administração para exercer função na Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA n.º 009, de 22 de junho de 2021.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 003 do dia 16 de março de 2021, e dá outras **providências.”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 003 de 16 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibicoara – BA, em 22 de junho de 2021.

MAURO ALESSANDRO ZALCBORGAS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA n.º 010, de 22 de junho de 2021.

“Designa servidor público municipal vinculado à Secretaria de Administração para exercer função na Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, o Sr. Cristiano Aguiar Santana, matrícula nº 0003553, inscrito no CPF/MF sob o n.º 876.382.905-34, no cargo/função de auxiliar administrativo, para exercer suas funções a partir desta data, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano até ulterior deliberação.

Art. 2º - Atuará exercendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em função designada pela Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, conforme seu título e aptidões.

Art. 3º - A Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, na qual o servidor exercerá suas atividades, obrigará-se a utilizar todos os aparatos necessários para a melhor adaptação do servidor.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibicoara – BA, em 22 de junho de 2021.

MAURO ALESSANDRO ZALCBORGAS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199